

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 2340/73

PARECER CEE-nº 2713/73
Aprovado por Deliberação de
21/11/73

INTERESSADO: Tseng Hou Min
ASSUNTO: Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação
RELATORA: Conselheira Isabel Sofia Siqueira,

HISTÓRICO: Tseng Hou Min, filho de Tseng Wen Chin e de do na Tseng Chen A Shi, nascido em Taiwan, China, a 1º de novembro de 1961, domiciliado e residente à rua Júlio Ribeiro, 1470, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1. 5 series do curso primário na Escola Primária de Chung Li, em Taiwan;

2. frequenta, no corrente ano letivo, a partir de agosto, a 1a. série do 1º grau na E. M. Des. Joaquim C.A. Marques .

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida. A assinatura da autoridade diplomática brasileira, entretanto, não foi devidamente reconhecida na Repartição Federal competente.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Tseng Hou Min, na China, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4a. série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula na 5a. serie em 1974. O interessado deverá providenciar o reconhecimento da assinatura da autoridade diplomática brasileira, ficando a expedição de seu certificado de conclusão de curso condicionada ao cumprimento dessa exigência.

São Paulo, 21 de novembro de 1973

a) Conselheira Isabel Sofia Siqueira - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferi da pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da Conselheira Isabel Sofia Si queira.

Presentes os nobres Conselheiros: Isabel Sofia Siqueira, José Conceição Paixão e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar -
Presidente